

LEI Nº. 409/99, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho (Dequinha)

“Altera denominação de logradouro público no Bairro N. Sra. da Glória”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – A atual Rua Santa Mônica no Bairro N. Sra. da Glória, neste Município, passa a denominar-se Rua Ver. Gil do Glória.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal